

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Motorista **OSVALDO CONCEIÇÃO FILHO** (matrícula nº 11.235), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 14/12/2020 e 13/01/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 02/10/2019 até 02/10/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Dezembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**